

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 1232/2011 E 1574/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, neste ato representado por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Administrativo **Fernando Jorge de Oliveira**, brasileiro, casado, tecnólogo em contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº 1792760 SSO-GO e do CPF nº 375.685.581-34, residente e domiciliado nesta Capital e por seu Diretor Financeiro **Huylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua dos Industriais, Q.04, L.03, nº 1.773, Residencial Parque Oeste Industrial, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, neste ato representada por sua sócia, Sra. **Liliane Maria Ferreira**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG nº 4.248.713 2ª Via SPTC/GO e do CPF nº 004.171.721-09, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - Goiás, doravante designada simplesmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12(doze) meses a contar de 30/09/2016, abrangendo o período que se inicia em 30/09/2016 e termina em 29/09/2017, conforme solicitação da GERAD, fls. 2366/2367.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da presente prorrogação importa em R\$ 312.340,20 (trezentos e doze mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos) sendo o valor mensal estimado de R\$ 26.028,35 (vinte e seis mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Finalizado o procedimento licitatório que objetiva a contratação pela AGEHAB do mesmo serviço objeto do presente contrato, tem-se por automaticamente expirada a vigência deste.

SECIMA

**GOVERNO DE
GOIÁS**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato e dos termos aditivos que ora se aditam, continuam em vigor e aplicáveis ao presente Termo Aditivos.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 29 de setembro de 2016

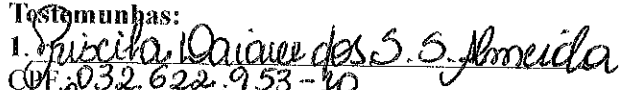
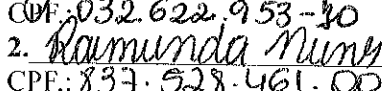

LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS
PRESIDENTE


FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


LILIANE MARIA FERREIRA
Garra Forte Administração e Serviços Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF: 032.622.953-30
2. 
CPF: 837.528.461-00